CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Dec...
Em..03/12/02
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 344 de 03 de dezembro de 2002.

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense a Senhora MARGARETH JABER DA SILVEIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o "Titulo Honorífico de Cidadania Luzianiense", a Senhora ***MARGARETH JABER DA SILVEIRA.***

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2002.

WILTER CAMPOS COELHO - *Presidente*

WALKER A. R. DE QUEIROZ *– 1º Secretário*

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA *- 2º Secretário*

E..R.